

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: 24 de maio de 2019, às 10:00h, na sede social da São Paulo Turismo S.A. ("Companhia" ou "SPTURIS"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi.

PRESENCAS: Presentes os membros do Comitê de Elegibilidade, Srs. Roberto César Ferreira, Luciano Guimarães Coelho Maciel Santos e Orlando Tosi. Presente, ainda, a Secretária de Governança Corporativa, Sra. Rebecca Alonso Nascimento.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Comitê de Elegibilidade por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os membros do Comitê de Elegibilidade e a Secretária, Rebecca Alonso Nascimento.

ORDEM DO DIA: Análise e deliberação quanto aos documentos apresentados pelo senhor eleito na Assembleia Geral Ordinária da São Paulo Turismo S.A., realizada no dia 29.04.2019, Rafael Barbosa de Sousa, membro suplente do Conselho Fiscal.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

Inicialmente, cumpre informar acerca da realização, na data de 29.04.2019, da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a qual, dentre outros itens, elegeu o Sr. Rafael Barbosa de Sousa como membro suplente do Conselho Fiscal, que teve a sua posse condicionada à análise da documentação por este Comitê de Elegibilidade.

Assim, os membros do Comitê de Elegibilidade procederam à análise técnica dos documentos e formulários apresentados pelo Sr. Rafael Barbosa de Sousa quanto à sua adequação à Lei Federal nº 13.303/16 e ao Decreto Municipal 58.093/18, bem como quanto à conformidade do processo de indicação. A análise do Comitê de Elegibilidade se dá para fins de tomada de posse e investidura no cargo.

Para análise do cumprimento dos arts. 26, §1º, da Lei Federal 13.303/16 e 11, parágrafo 2º, inciso I, do Decreto 58.093/18, conforme item preenchido pelo Sr. Rafael Barbosa de Sousa no Formulário da Prefeitura de São Paulo, foram analisados os seguintes documentos comprobatórios (**Doc. 01**):

- 1) Declaração da Secretaria da Fazenda do Município de São Paulo informando que o Sr. Rafael Barbosa de Sousa é detentor do cargo de auditor fiscal tributário municipal da Secretaria Municipal da Fazenda desde 03.10.2014.**



Na sequência, para análise do cumprimento do art. 17, incisos II e III, da Lei Federal 13.303/16, foram analisados: (i) o Diploma de Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (**Doc. 02**), bem como (ii) as declarações/formulários constantes do **Doc. 03**.

Portanto, após detida verificação dos documentos e formulários apresentados, os quais, assim como a presente ata, constarão de Processo Administrativo específico para estes casos, o **Comitê de Elegibilidade, à unanimidade de votos dos seus membros, opina pela aprovação da eleição do Sr. Rafael Barbosa de Sousa como membro suplente do Conselho Fiscal da SPTURIS.**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa.

São Paulo, 24 de maio de 2019.


**LUCIANO GUIMARAES COELHO MACIEL
SANTOS**
Membro


ORLANDO TOSI
Membro


ROBERTO CESAR FERREIRA
Membro


REBECCA ALONSO NASCIMENTO
Secretária